Prefeitura Municipal de Araraquara

OFÍCIO/SEGOV Nº 285/2026

Em 28 de outubro de 2026

Ao Senhor
RAFAEL DE ANGELI
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Senhor Presidente,

Pelo presente, temos a honra de encaminhar a Vossa Senhoria, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar e especial, no valor total de R$ 3.515.000,00 (três milhões, quinhentos e quinze mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

A presente propositura tem por finalidade promover a adequação orçamentária necessária à manutenção dos serviços de análises clínicas prestados por laboratórios contratados pelo Município de Araraquara, mediante credenciamento, assegurando a continuidade desses serviços no âmbito da rede municipal de saúde.

O crédito adicional suplementar será coberto por recursos provenientes da anulação total e parcial de dotações orçamentárias existentes, cujos saldos disponíveis poderão ser remanejados para atender às necessidades orçamentárias objeto desta propositura, sem acréscimo ao montante global das dotações orçamentárias do Município.

Ademais, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 11.963, de 24 de junho de 2026, segue anexo o parecer técnico elaborado pela Contadoria Geral do Município, contendo o detalhamento da operação e as informações orçamentárias, financeiras e fiscais pertinentes à matéria.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de análises clínicas prestados à população, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a célere aprovação deste Projeto de Lei.

Por fim, considerando a necessidade de viabilizar, em tempo oportuno, a adequação orçamentária necessária à manutenção dos serviços mencionados, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de urgência, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Senhoria e aos demais membros dessa Egrégia Casa de Leis os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/4325-E459-DB6A-5538 e informe o código 4325-E459-DB6A-5538

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 1.610.060,20 (um milhão, seiscentos e dez mil, sessenta reais e vinte centavos), e de crédito adicional especial, no valor de R$ 1.904.939,80 (um milhão, novecentos e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 1.610.060,20 (um milhão, seiscentos e dez mil e sessenta reais e vinte centavos), destinado ao reforço de dotação orçamentária relativa a despesas com serviços de terceiros – pessoa jurídica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo a seguir:

02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**	
02.08.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE	
10.302.0009.2	ATIVIDADE	
10.302.0009.2.049.	REMUNERAÇÃO SERV. CONTRATUALIZADOS COM SUS - SANTA CASA, FUNGOTA E DEMAIS PRESTADORES	R$ 1.610.060,20
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOES DE TERC. PESSOA JURIDICA	R$ 1.610.060,20
FONTE DE RECURSO	FEDERAL	

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 1.610.060,20 (um milhão, seiscentos e dez mil e sessenta reais e vinte centavos), conforme demonstrativo a seguir:

02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
02.08.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
10	SAÚDE
10.301	ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE
10.301.0009.1	PROJETO

Assinado por 1 pessoa: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/4325-E459-DB6A-5538 e informe o código 4325-E459-DB6A-5538

10.302.0009.1.020.	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA DO JARDIM IPANEMA / IBIRÁS	R$ 286.423,61
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 286.423,61
FONTE DE RECURSO	FEDERAL	
10.301.0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE	
10.301.0009.2	ATIVIDADE	
10.301.0009.2.035.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE SAÚDE BUCAL	R$ 170.559,84
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 170.559,84
FONTE DE RECURSO	FEDERAL	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE	
10.302.0009.2	ATIVIDADE	
10.302.0009.2.049.	REMUNERAÇÃO SERV. CONTRATUALIZADOS COM SUS - SANTA CASA, FUNGOTA E DEMAIS PRESTADORES	R$ 1.153.076,75
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOES DE TERC. PESSOA JURIDICA	R$ 1.153.076,75
FONTE DE RECURSO	FEDERAL	

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o limite de R$ 1.904.939,80 (um milhão, novecentos e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), destinado à criação de dotação orçamentária para despesas com serviços de terceiros – pessoa jurídica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo a seguir:

02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**	
02.08.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE	
10.302.0009.2	ATIVIDADE	
10.302.0009.2.049.	REMUNERAÇÃO SERV. CONTRATUALIZADOS COM SUS - SANTA CASA, FUNGOTA E DEMAIS PRESTADORES	R$ 1.904.939,80
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOES DE TERC. PESSOA JURIDICA	R$ 1.904.939,80
FONTE DE RECURSO	TESOURO	

Assinado por 1 pessoa: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/4325-E459-DB6A-5538 e informe o código 4325-E459-DB6A-5538

Art. 4º O crédito adicional especial autorizado no art. 3º desta lei será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 1.904.939,80 (um milhão, novecentos e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), conforme demonstrativo a seguir:

99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0007	ENCARGOS ESPECIAIS	
99.999.0007.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0007.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 1.904.939,80
CATEGORIA ECONÔMICA		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 1.904.939,80
FONTE DE RECURSO	TESOURO	

Art. 5º Ficam incluídos os créditos adicionais autorizados pelos arts. 1º e 3º desta lei no Plano Plurianual (PPA), instituído pela Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), instituída pela Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025, e na Lei Orçamentária Anual (LOA), instituída pela Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de outubro de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/4325-E459-DB6A-5538 e informe o código 4325-E459-DB6A-5538

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4325-E459-DB6A-5538

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 28/10/2026 15:08:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/4325-E459-DB6A-5538

PARECER TÉCNICO

ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 11.963, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Processo administrativo	79.222/2026
Órgão/unidade interessada	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto	Manutenção dos serviços de análises clínicas através dos laboratórios contratados pelo Município de Araraquara/SP, através de credenciamento.

A CONTADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, no exercício de suas atribuições e para fins de instrução do projeto de lei acima identificado, em atendimento ao disposto nos incisos III a VII do art. 2º da Lei Municipal nº 11.963, de 24 de junho de 2026, DECLARA, com fundamento nas informações e documentos constantes dos autos, o que segue:

I –Descrição detalhada da dotação orçamentária a ser suplementada:

Suplementar:

02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**	
02.08.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE	
10.302.0009.2	ATIVIDADE	
10.302.0009.2.049.	REMUNERAÇÃO SERV. CONTRATUALIZADOS COM SUS - SANTA CASA, FUNGOTA E DEMAIS PRESTADORES	R$ 1.610.060,20
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOES DE TERC. PESSOA JURIDICA	R$ 1.610.060,20
FONTE DE RECURSO	FEDERAL	

Especial:

02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
02.08.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assinado por 3 pessoas: CAMILA SARACINE DE ARAUJO, ANDRESSA DURAES SILVA PASSOS e GIULIANO CEZAR GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8F88-E734-FC98-1132 e informe o código 8F88-E734-FC98-1132

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE	
10.302.0009.2	ATIVIDADE	
10.302.0009.2.049.	REMUNERAÇÃO SERV. CONTRATUALIZADOS COM SUS - SANTA CASA, FUNGOTA E DEMAIS PRESTADORES	R$ 1.904.939,80
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOES DE TERC. PESSOA JURIDICA	R$ 1.904.939,80
FONTE DE RECURSO	TESOURO	

II- Indicação expressa da fonte de recursos

As fontes de Recurso a serem utilizada serão: Fonte 01 - Tesouro e a fonte 05 – Federal

III- Demonstrativo de impacto na meta fiscal vigente

Valor do Crédito Adicional	R$ 3.515.000,00
Valor da LOA Executivo 2026 LEI Nº 11.725, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025	R$ 1.638.505.576,00
Impacto (%)	0,21

Para os dois exercícios financeiros subsequentes, mediante aplicação dos percentuais inflacionários divulgados no Boletim Focus, consultado em 24 de julho de 2026, apuram-se os seguintes impactos financeiros decorrentes exclusivamente do fator inflacionário:

Exercício	Percentual inflacionário	Impacto financeiro estimado
2027	5,16%	181.374,00
2028	4,20%	147.630,00

Os valores acima consideram apenas a variável inflacionária. Outros fatores econômicos e mercadológicos poderão influenciar positiva ou negativamente as estimativas. Não obstante, os impactos projetados não comprometem de forma significativa a meta fiscal dos dois exercícios subsequentes.

IV- Memória de cálculo da anulação, superávit financeiro ou excesso de arrecadação

Anulação da ficha 939:

Descrição	Valor	Percentual
Saldo da Dotação	286.423,61	100,00%
Valor objeto de anulação	286.423,61	100,00%

Assinado por 3 pessoas: CAMILA SARACINE DE ARAUJO, ANDRESSA DURAES SILVA PASSOS e GIULIANO CEZAR GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8F88-E734-FC98-1132 e informe o código 8F88-E734-FC98-1132

Saldo remanescente estimado	R$ 0,00	0,00%

Anulação da ficha 385:

Descrição	Valor	Percentual
Saldo da Dotação	170.559,84	100,00 %
Valor objeto de anulação	170.559,84	100,00 %
Saldo remanescente estimado	0,00	0,00 %

Anulação da ficha 818:

Descrição	Valor	Percentual
Saldo da Dotação	1.153.076,75	100,00 %
Valor objeto de anulação	1.153.076,75	100,00 %
Saldo remanescente estimado	0,00	0,00 %

Anulação da ficha 1077:

Descrição	Valor	Percentual
Saldo da Dotação	7.251.091,97	100,00%
Valor objeto de anulação	1.904.939,80	26,27%
Saldo remanescente estimado	5.346.152,17	73,73%

Composição da fonte de recurso:

Fonte de recursos	Valor	Participação no total
Federal	1.610.060,20	45,80%
Tesouro	1.904.939,80	54,20%
Total	3.515.000,00	100,00%

V- Justificativa técnica fundamentada

O referido Projeto de Lei visa a regulamentação orçamentária necessária para Manutenção dos serviços de análises clínicas através dos laboratórios contratados pelo Município de Araraquara/SP, através de credenciamento.

O crédito adicional suplementar será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações, referente a sobra orçamentaria. As quais foram minuciosamente analisadas, de modo a não comprometer integralmente os saldos disponíveis, não impactando a execução orçamentária e excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor R$ 4.860.900,00 (Quatro milhões, oitocentos e sessenta mil e novecentos reais), oriundos de recursos do Tesouro.

VI- Cronograma estimado de execução da despesa

Assinado por 3 pessoas: CAMILA SARACINE DE ARAUJO, ANDRESSA DURAES SILVA PASSOS e GIULIANO CEZAR GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8F88-E734-FC98-1132 e informe o código 8F88-E734-FC98-1132

O Cronograma da execução da despesa, será executado conforme cláusulas contratuais, de acordo com o que novo processo licitatório, a execução será em torno de R$ 4.860.900,00 mensais.

VII- Identificação do programa e ação constantes no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual.

Instrumento	Código	Identificação
Plano Plurianual 2026–2029 e Lei Orçamentária Anual 2026	Programa 9	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE
Plano Plurianual 2026–2029 e Lei Orçamentária Anual 2026	Ação 2.049	REMUNERAÇÃO SERV. CONTRATUALIZADOS COM SUS - SANTA CASA, FUNGOTA E DEMAIS PRESTADORES

Conclusão

À vista dos elementos examinados, DECLARA-SE que as informações relativas a descrição detalhada da dotação orçamentária a ser suplementada ou criada, Indicação expressa da fonte de recursos, Demonstrativo de impacto na meta fiscal vigente, Memória de cálculo da anulação, superávit financeiro ou excesso de arrecadação, Justificativa técnica fundamentada, Cronograma estimado de execução da despesa , Identificação do programa e ação constantes no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual encontram-se demonstradas para os fins dos incisos I a VII do art. 2º da Lei Municipal nº 11.963, de 24 de junho de 2026.

A presente declaração limita-se aos aspectos orçamentários e fiscais analisados com base nos dados e documentos constantes dos processos administrativos indicados, sem prejuízo da competência dos demais órgãos responsáveis pela exatidão das informações de natureza técnica, operacional ou contábil.

Araraquara, 22 de outubro de 2026.

Andressa Durães Silva Passos
Contadora Geral do Município

Giuliano Cezar Garcia
Chefe de Divisão de Execução e Controle Orçamentário - Saúde

Camila Saracine de Araújo
Chefe de Divisão de Planejamento Geral

Assinado por 3 pessoas: CAMILA SARACINE DE ARAUJO, ANDRESSA DURAES SILVA PASSOS e GIULIANO CEZAR GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8F88-E734-FC98-1132 e informe o código 8F88-E734-FC98-1132

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8F88-E734-FC98-1132

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAMILA SARACINE DE ARAUJO (CPF 417.XXX.XXX-50) em 28/10/2026 11:52:52 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANDRESSA DURAES SILVA PASSOS (CPF 371.XXX.XXX-78) em 28/10/2026 12:10:24 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GIULIANO CEZAR GARCIA (CPF 099.XXX.XXX-19) em 28/10/2026 12:12:37 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8F88-E734-FC98-1132